

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria da Saúde / Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Registro de Preço para aquisição de 3.000 unidades de Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50mm x 50M

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50 mm x 50 m, material indispensável para a lacração das caixas de medicamentos distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde às unidades de atendimento da rede municipal. A indisponibilidade desse insumo compromete o processo logístico de acondicionamento e transporte dos medicamentos, podendo acarretar prejuízos à organização, à segurança e à integridade das embalagens durante sua distribuição. Embora o item tenha sido regularmente contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 0251/25, a empresa vencedora não cumpriu a obrigação de fornecimento constante da Autorização de Fornecimento nº AF00979/26. Após reiteradas solicitações de previsão de entrega, a contratada apresentou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o qual não foi acolhido pela Administração em razão da insuficiência de comprovação dos requisitos legais necessários à sua concessão. Em seguida, foi formalmente notificada para cumprir suas obrigações contratuais, permanecendo, contudo, inadimplente. Diante da inexistência de outra fonte contratual apta a suprir a demanda e da necessidade de manter a regularidade na distribuição dos medicamentos às unidades de saúde, torna-se imprescindível a realização de nova contratação. A medida está alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e evitar prejuízos ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

24

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Os quantitativos pretendidos para a presente contratação foram definidos com base no levantamento técnico das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, o estoque disponível e a demanda projetada para o período de abastecimento, conforme demonstrado no Anexo II – Racional de Cálculo. As especificações do objeto e as respectivas quantidades encontram-se discriminadas no Anexo I – Detalhamento do Objeto, enquanto a pesquisa mercadológica e a estimativa de preços estão consolidadas no Anexo III – Estimativa de Preços, documentos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar. Quanto à economia de escala, o quantitativo foi dimensionado de forma a compatibilizar a necessidade administrativa com a racionalização dos custos de aquisição, processamento e logística, evitando tanto aquisições insuficientes, que poderiam ocasionar desabastecimento, quanto quantitativos excessivos, que poderiam resultar em imobilização desnecessária de recursos públicos. A definição da quantidade busca, portanto, assegurar maior eficiência na gestão dos estoques, otimizar os custos operacionais e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado para suprir a necessidade administrativa, verificando-se que existem diversos fornecedores aptos a comercializar fita crepe cirúrgica hospitalar com especificações compatíveis às exigidas pela Administração. Entre as alternativas consideradas, analisou-se a utilização de estoque remanescente, o aproveitamento de eventual saldo contratual de outras atas ou contratos vigentes e a substituição do material por produto diverso. Todavia, constatou-se que tais opções não se mostram viáveis ou suficientes para atender à demanda existente, seja pela inexistência de saldo disponível, seja pela ausência de outro instrumento contratual apto ao fornecimento do item ou pela necessidade de manutenção das características técnicas do material utilizado nas



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

25

atividades de lacração das caixas de medicamentos. Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada é a realização de nova contratação para aquisição da Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50 mm x 50 m, observadas as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa alternativa assegura o abastecimento regular do insumo, preserva a padronização dos procedimentos logísticos, garante a continuidade da distribuição de medicamentos às unidades de atendimento e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Os preços unitários referenciais, o valor total estimado da contratação, a metodologia utilizada para sua formação e os documentos comprobatórios da pesquisa de mercado encontram-se detalhados no Anexo III – Estimativa de Preços, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins, servindo de base para a definição do orçamento estimado da contratação.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50 mm x 50 m, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Detalhamento do Objeto, destinada à lacração das caixas utilizadas na distribuição de medicamentos às unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento (AFs), de acordo com a necessidade da Administração, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento de cada AF. Essa sistemática permite a manutenção do abastecimento contínuo do Almoxarifado de Medicamentos, otimiza a gestão dos estoques e evita interrupções na logística de distribuição dos medicamentos destinados à população. Por se tratar de material de consumo, não se aplicam serviços de manutenção ou assistência técnica. Como requisito de qualidade, o produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e com prazo de validade



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

26

mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, garantindo sua adequada utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação será executada de forma parcelada, por meio da emissão de Autorizações de Fornecimento (AFs), em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando o abastecimento contínuo das unidades de atendimento e a adequada gestão dos estoques públicos. Cada Autorização de Fornecimento deverá ser atendida pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de seu recebimento, conforme estabelecido no Termo de Referência. O parcelamento das entregas permite adequar o fornecimento à demanda efetiva de consumo, evitando aquisições em excesso, reduzindo custos de armazenamento e minimizando riscos de desabastecimento ou desperdício de recursos públicos. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da execução contratual representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, assegurando flexibilidade operacional, continuidade do abastecimento e observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50 mm x 50 m, garantindo a adequada lacração das caixas utilizadas na distribuição de medicamentos às unidades de atendimento da rede municipal de saúde. A disponibilidade do material contribuirá para a manutenção da eficiência do fluxo logístico, evitando atrasos na expedição dos medicamentos e reduzindo riscos de violação das embalagens durante o transporte. Sob o aspecto da economicidade, a contratação permitirá o planejamento adequado das aquisições, com base em quantitativos tecnicamente dimensionados e em pesquisa de preços de mercado, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e evitando gastos decorrentes de compras emergenciais ou descontinuidades no abastecimento. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade regular do insumo permitirá que as equipes responsáveis pelo armazenamento, separação, embalagem e distribuição de medicamentos executem suas atividades de forma contínua e organizada, sem interrupções causadas pela falta do material. Em relação aos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

27

recursos materiais e financeiros, a contratação possibilitará a manutenção de um fluxo logístico eficiente, a preservação da integridade dos medicamentos transportados e a otimização da gestão dos estoques, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

. Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Diante das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de Fita Crepe Cirúrgica Hospitalar 50 mm x 50 m é técnica e administrativamente adequada, necessária e compatível com o interesse público, constituindo a solução mais eficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A medida mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades de lacração das caixas utilizadas na distribuição de medicamentos às unidades de atendimento da rede municipal, assegurando a integridade das embalagens e a regularidade da logística de abastecimento. Ressalta-se que a necessidade da contratação decorre do inadimplemento do fornecedor anteriormente contratado, que deixou de efetuar o fornecimento do item mesmo após solicitações de entrega, apresentação de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não acolhido pela Administração e posterior notificação para cumprimento das obrigações contratuais. Assim, considerando a inexistência de solução alternativa capaz de suprir a demanda de forma satisfatória, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, manifesta-se favoravelmente pela realização da contratação, por entendê-la adequada, conveniente e oportuna, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

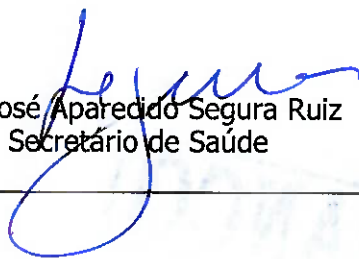
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

28

Jahu/SP, 12 de junho de 2026.


Luiz Carlos Munhoz
Diretor Estratégico
Fiscal do Contrato


Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

